



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

RANKING Paulista E Sistema de Classificação - Sênior

2019

Ranking Paulista

Divisão Especial:

Sub15, Sub18, e Sub21.

Sistema de Classificação

Divisão Especial:

Sênior

REGULAMENTO

Registro documental

Regulamento nº 013/2019

Atualizado em 08/12/2018

Homologado em 11/12/2018

Revisado em 16/04/2019

Vigência: ano de **2019**



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Sumário

REGULAMENTO GERAL	1
Da participação:	1
Dos eventos participantes.....	1
Da pontuação.....	1
REGULAMENTO ESPECÍFICO DAS CLASSES.	3
Sub15	3
Sub18	4
Sub21	4
Das disposições gerais.....	5
Sistema de Classificação - Sênior	6
Das disposições gerais.....	6



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

REGULAMENTO GERAL

A Federação Paulista de Judô (FPJUDÔ), entidade de administração regional do esporte - JUDÔ, cuja competência abrange todo território do Estado de São Paulo, expede o presente regulamento, com normas a serem aplicadas no *Ranking* Paulista.

Da participação:

Artigo 1º - As classes participantes do presente *Ranking* são:

- I. Sub15;
- II. Sub18;
- III. Sub21.

Parágrafo único: É obrigatória a participação do atleta no Campeonato Paulista – fase Final, salvo Artigo 4º.

Dos eventos participantes.

Artigo 2º - Os eventos promovidos pela Federação Paulista de Judô que participarão na composição da pontuação para o *Ranking* são:

- I. Copa São Paulo;
- II. Campeonato Paulista – Fase Inter regional;
- III. Open Paulista – Divisão Especial;
- IV. Campeonato Paulista – Fase Final.

Da pontuação.

Artigo 3º - Os pontos serão atribuídos de acordo com tabela abaixo:



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpjudô.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

EVENTO/CLASSIFICAÇÃO	1º	2º	3º	5º
Copa São Paulo	100	70	55	35
Campeonato Paulista Fase – Inter Regional	50	35	25	15
Open Paulista – Divisão Especial	120	85	60	45
Campeonato Paulista Fase - Final	150	105	75	50

Parágrafo único: Caso o atleta participe em mais de uma classe, as somatórias das pontuações serão distintas para cada classe.

Artigo 4º - Caso algum atleta **PAULISTA** seja convocado pela Seleção de Base ou Principal para representar o país e, o período coincida com algum evento programado pela FPJUDÔ, o atleta somará pontos no Ranking Paulista referentes ao resultado do Campeão, conforme tabela de pontos do evento.

Parágrafo único: A mesma regra será aplicada aos atletas que forem por “adesão”.

Artigo 5º - Cabeça de chave:

- Copa São Paulo - 4 melhores classificados no ultimo ranking nacional publicado, caso não haja a participação de algum deles o melhor paulista classificado no ranking ocupa a vaga em aberto.
- Cabeça de chave - Campeonato Paulista - fase final - 4 melhores classificados no ranking paulista.

Artigo 6º - O atleta não poderá mudar de categoria durante o ano, sob a pena da perda dos pontos adquiridos até a mudança. A Coordenação Técnica da Federação Paulista de Judô poderá autorizar a mudança de categoria, neste caso o atleta perderá 50% da pontuação acumulada.

Parágrafo único: Para solicitar a apreciação da Coordenação Técnica da FPJUDÔ, o Técnico Responsável deverá protocolar na Secretaria da FPJUDÔ em até 7 (sete) dias antes da próxima competição o pedido de alteração e as devidas justificativas.

Artigo 7º - O atleta que descumprir quaisquer normas ou regras estabelecidas pela FPJUDÔ para evento estará sujeito à perda de pontos, a saber:



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

a. Faltas leves = 50 pontos;

b. Faltas graves = 100 pontos.

Parágrafo único: Os casos serão julgados pelo TJD da Federação Paulista de Judô.

Artigo 8º - A Coordenação Técnica da Federação Paulista de Judô, poderá realizar indicação técnica, para todos os eventos previstos no sistema de Ranking Paulista. O presente regulamento não substitui ou sobrepõe o regulamento específico dos eventos.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DAS CLASSES.

Sub15

Artigo 9º - Participarão atletas masculinos e femininos pertencentes à classe Sub15 e devidamente registrados na Divisão Especial da Federação Paulista de Judô.

Artigo 10º - Categorias participantes – masculino e feminino-: Super Ligeiro (SL), Ligeiro (LI), Meio Leve (ML), Leve (LE), Meio Médio (MM), Médio (ME), Meio Pesado (MP), Pesado (PE), Super Pesado (SP).

Parágrafo único: a tabela de classe e categorias é expedida anualmente pela FPJUDÔ, disponível em www.fpj.com.br.

Artigo 11º - As vagas para o Campeonato Brasileiro Sub15 serão destinadas para o 1º colocado de cada categoria do *Ranking* Paulista do ano vigente, após a realização do último evento participante do presente regulamento.

§1º A quantidade das vagas para o Campeonato Brasileiro Su15 será definida pelo RNE, expedido anualmente pela CBJ. As “dobras”, se houver, serão definidas pelos atletas, exceto o primeiro colocado de cada categoria, melhores classificados no *Ranking* Paulista Sub15, critérios de desempate:

- a) Melhor classificado no Campeonato Paulista – fase Final;
- b) Melhor classificado na Copa São Paulo;
- c) Melhor classificado no Open Paulista – Divisão Especial;



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

d) Critério da Coordenação Técnica da Federação Paulista de Judô.

Sub18

Artigo 12º - Participarão atletas masculinos e femininos pertencentes à classe Sub18 e devidamente registrados na Divisão Especial da Federação Paulista de Judô e, cadastrados na plataforma Zempo da CBJ.

Artigo 13º - Categorias participantes – masculino e feminino-: Super Ligeiro (SL), Ligeiro (LI), Meio Leve (ML), Leve (LE), Meio Médio (MM), Médio (ME), Meio Pesado (MP), Pesado (PE).

Parágrafo único: a tabela de classe e categorias é expedida anualmente pela FPJUDÔ, disponível em www.fpj.com.br.

Artigo 14º - As vagas para o Campeonato Brasileiro Sub 18 serão destinadas para o 1º colocado de cada categoria do *Ranking* Paulista do ano vigente, após a realização do último evento participante do presente regulamento.

Artigo 15º - A quantidade das vagas para o Campeonato Brasileiro Sub18 será definida pelo RNE, expedido anualmente pela CBJ, as “dobras” serão definidas pelo atleta Paulista melhor classificado no *Ranking* Nacional da Base, critérios de desempate:

- a) Melhor classificado no Campeonato Paulista – fase Final;
- b) Melhor classificado na Copa São Paulo;
- c) Melhor classificado no Open Paulista – Divisão Especial
- d) Critério da Coordenação Técnica da Federação Paulista de Judô.

Sub21

Artigo 16º - Participarão atletas masculinos e femininos pertencentes à classe Sub21 e devidamente registrados na Divisão Especial da Federação Paulista de Judô e, cadastrados na plataforma Zempo da CBJ.

Parágrafo único: atletas pertencentes à classe Sub18 poderão participar do *Ranking* Paulista Sub21, as pontuações serão distintas entre os *Rankings*.

Artigo 17º - Categorias participantes – masculino e feminino-: Super Ligeiro (SL), Ligeiro (LI), Meio Leve (ML), Leve (LE), Meio Médio (MM), Médio (ME), Meio Pesado (MP), Pesado (PE).



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Parágrafo único: a tabela de classe e categorias é expedida anualmente pela FPJUDÔ, disponível em www.fpj.com.br.

Artigo 18º - As vagas para o Campeonato Brasileiro Sub 21 serão destinadas para o 1º colocado de cada categoria do *Ranking* Paulista do ano vigente, após a realização do último evento participante do presente regulamento.

Artigo 19º - A quantidade das vagas para o Campeonato Brasileiro Sub21 será definida pelo RNE, expedido anualmente pela CBJ, as “dobras” serão definidas pelo atleta Paulista melhor classificado no *Ranking* Nacional da Base, critérios de desempate:

- e) Melhor classificado no Campeonato Paulista – fase Final;
- f) Melhor classificado na Copa São Paulo;
- g) Melhor classificado no Open Paulista – Divisão Especial;
- h) Critério da Coordenação Técnica da Federação Paulista de Judô.

Das disposições gerais

Artigo 20º - As tabelas atualizadas dos *Rankings* serão divulgadas no site da Federação Paulista de Judô, disponível em www.fpj.com.br.

Parágrafo único: O *Ranking* Nacional da Base estará disponível no site www.cbj.com.br. A relação dos atletas convocados para representar a Seleção Paulista no Campeonato Brasileiro estará disponível em www.fpj.com.br.

Artigo 21º - Casos omissos serão decididos pela Comissão Técnica da Federação Paulista de Judô.

Artigo 22º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 11 de dezembro de 2018
Alessandro Panitz Puglia
Presidente



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Sistema de Classificação - Sênior

A Federação Paulista de Judô (FPJUDÔ), entidade de administração regional do esporte - JUDÔ, cuja competência abrange todo território do Estado de São Paulo, expede o presente regulamento, com normas a serem aplicadas na classificação da classe Sênior para o Campeonato Brasileiro - Sênior.

Da participação e classificação.

Artigo 1º - Participarão atletas masculinos e femininos pertencentes à classe Sênior, que constam no *Ranking* Nacional classe Sênior da CBJ, devidamente registrados na Divisão Especial da Federação Paulista de Judô e, cadastrados na plataforma Zempo da CBJ.

Artigo 2º - As vagas para o Campeonato Brasileiro Sênior serão destinadas para o atleta paulista melhor colocado de cada categoria do *Ranking* Nacional do ano vigente, após a realização do último evento.

Artigo 3º - A quantidade das vagas para o Campeonato Brasileiro Sênior será definido pelo RNE, expedido anualmente pela CBJ. As “dobras” serão definidas pelo atleta Paulista segundo melhor classificado no *Ranking* Nacional, critérios de desempate:

- a) Melhor classificado no Campeonato Paulista – fase Final;
- b) Melhor classificado na Copa São Paulo;
- c) Melhor classificado no Trófeu Brasil;
- d) Melhor classificado no Open Paulista – Divisão Especial;
- e) Critério da Coordenação Técnica da Federação Paulista de Judô.

Artigo 4º - O Campeonato Paulista – fase Final é de participação obrigatória ao postulante à vaga para o Campeonato Brasileiro – Sênior. Salvo, o atleta **PAULISTA** ser convocado pela Seleção de Base ou Principal para representar o país e, o período coincida com o Campeonato Paulista – fase Final.

Das disposições gerais

Artigo 5º - O *Ranking* Nacional estará disponível no site www.cbj.com.br. A relação dos atletas convocados para representar a Seleção Paulista no Campeonato Brasileiro Sênior estará disponível em www.fpj.com.br.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Artigo 6º - Casos omissos serão decididos pela Comissão Técnica da Federação Paulista de Judô.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 11 de dezembro de 2018

Alessandro Panitz Puglia

Presidente.